



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO¹

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br

Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-017 - JOÃO RAMALHO - SP

C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

Resolução nº 01/2025, de 02/04/2025

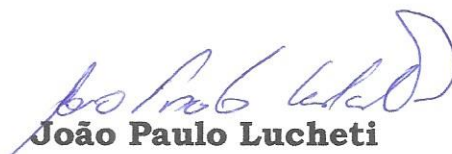
“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com o Banco do Brasil S.A., visando a concessão de empréstimos e financiamentos, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos do legislativo, inclusive os vereadores”

JOÃO PAULO LUCHETI, Presidente da Câmara Municipal de João Ramalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com o Banco do Brasil S.A., visando a concessão de empréstimos e financiamentos, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos do legislativo, inclusive os vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Ramalho, 02 de abril de 2025



João Paulo Lucheti

Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de João Ramalho, em livro próprio e publicada por afixação em lugar público de costume, na data supra.



SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Diretor de Gabinete